



DECRETO MUNICIPAL N° 082/2022, 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMMA/PME E DA EQUIPE TÉCNICA DO PME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, MANDATO 2022 – 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Caarapó, estado de Mato Grosso do Sul, André Luís Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que Dispõe a Lei Municipal nº 1.255/2015, de 25 de outubro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Caarapó – MS;

Considerando, ainda, o teor do Memorando nº 366/2022/SEMEEC/CCCD, de 04 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2022 a 2024, os membros dos seguintes segmentos:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC:**
 - Aparecida Ana Pires Alves;
 - Elaine Cristina Pacheco da Cruz;
 - Elizabete Severo da Silva Romeiro;
 - Sandra da Silva Santos.
- **Representantes da Secretaria de Estado de Educação – SED-MS:**
 - Gisele da Silva Campos;
 - Alex Junior da Silva.
- **Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:**
 - Edson Montanhere Baratela;
 - Wenderson Willian dos Reis Ferreira.
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**
 - Davi Vieira Lopes.
 - Iracilda Moreira dos Santos Lomba;
 - Léa Geller;
 - Juliana Rubim;
 - Adriana de Souza Duarte.
- **Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME:**
 - Anari Felipe Nantes;
 - Cristina do Carmo Castilho Defendi;
 - Lidio Cavanha Ramires;
 - Lucinéa Galbim Gonzales.
- **Representantes da Educação Escolar Indígena:**
 - Katiana Barbosa de Carvalho;
 - Zeni Lemes Ramires.



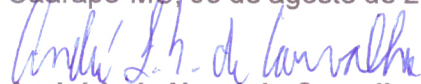
- **Representantes das Escolas Particulares:**
 - Elizete Rosinha Vicente;
 - Luciléia Frias da Silva.
- **Representantes do Ensino Superior:**
 - Adalberto Geronimo Gedro.
 - Antonio Marcos Veras;
- **Representantes dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres, da Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino:**
 - James Gotardi Castilho;
 - Celi Alves de Almeida.
- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**
 - Sandra Maria Mata;
 - Terezinha Batista Gedro.
- **Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Caarapó – SIMTED:**
 - Apolinário Candado;
 - Nei Geller.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2022 a 2024, os membros dos seguintes segmentos:

- **Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC:**
 - Anari Felipe Nantes;
 - Aparecida Ana Pires Alves;
 - Cristina do Carmo Castilho Defendi;
 - Elaine Cristina Pacheco da Cruz;
 - Elizabete Severo da Silva Romeiro;
 - Iracilda Moreira dos Santos Lomba;
 - Léa Geller;
 - Lidio Cavanha;
 - Lucinéa Galbim Gonzales;
 - Sandra da Silva Santos.
- **Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Caarapó:**
 - João Felix do Nascimento Neto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 062/2019, de 13 de junho de 2019.

Caarapó-MS, 08 de agosto de 2022; 63º da Emancipação Politico-Administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

